

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

INICIATIVA AFÁVEL - ENFERMAGEM, UNIPESSOAL LDA., NIPC 516821946, com sede na Rampa dos Piornais, Edifício Horizonte, Bloco 4, 1.º B, 9000-682 São Martinho, Funchal, titular da marca “Madeira Quality Care®” e **CODIGO GRATIFICANTE, LDA.**, NIPC 517216078, com sede em Sítio do Granel, CCI 207, n.º 1, Achadinha, Ilha, 9230-234, Santana, ambas as sociedades representadas pela sua gerente Enf.ª **Ana Carolina Gonçalves Manica**, NIF 257751220, com domicílio profissional na Clínica Médica da Achada, Caminho da Achada nº 20, Funchal, Madeira, adiante designada por “Primeiras Outorgantes”; e

SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS PROFESSORES DA MADEIRA, pessoa coletiva n.º511039840, com sede na Rua do Brasil n.º72, Bairro da Nazaré, 9000-134 Funchal, representado pelo seu Presidente, António Pinho, adiante designado por “Segundo Outorgante”;

Considerando que:

- a) As Primeiras Outorgantes têm como objeto social, entre outros, o desenvolvimento de actividades no âmbito da saúde, designadamente, das actividades de enfermagem, serviços médicos gerais e especializado, serviços de apoio ao domicílio, fisioterapia, treino funcional adaptado e personalizado e serviços de consultório e estética;
- b) A representante das Primeiras Outorgantes explora comercialmente a marca “*Madeira Quality Care®*” e possui dois estabelecimentos dedicados ao seu objeto social, um denominado por “*Clinica Médica da Achada*”, sita ao Caminho da Achada nº 20, Funchal, Madeira e o espaço de treino, reabilitação física e recuperação de lesões “*Be Active Madeira Quality Care*”, sito na Rua Câmara Pestana
- c) A Segundo Outorgante visa proporcionar aos seus associados, trabalhadores e colaboradores, condições vantajosas de acesso a serviços e produtos relevantes para o seu bem-estar e qualidade de vida;
- d) Ambas as Partes reconhecem o interesse mútuo em celebrar o presente Protocolo de Parceria;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Parceria, que se rege nos termos e nas condições seguintes:

Cláusula Primeira (Objeto)

91

1. Pelo presente instrumento e no decorrer da sua vigência, as Primeiras Outorgantes comprometem-se a conceder aos membros associados e respetivos colaboradores do Segundo Outorgante os seguintes benefícios:

- a) Serviços de enfermagem e consultas médicas de especialidade – 10% de desconto;
- b) Serviços de apoio domiciliário – 5% de desconto;
- c) Serviços de treino funcional adaptado e personalizado com *personal trainer* – 1 aula gratuita;
- d) Serviços de fisioterapia – 10% de desconto.
- e) Serviços de estética – 5% de desconto.

2. Para usufruírem dos benefícios acima, os interessados deverão apresentar um **cartão de associado do SDPM** ou uma declaração emitida pela Segundo Outorgante, acompanhada de documento de identificação válido.

Cláusula Segundo (Vigência e Renovação)

O presente Protocolo é válido por 1 (um) ano a contar da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por escrito.

Cláusula Terceira (Divulgação e Comunicação Interna)

A Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o conteúdo deste protocolo junto dos seus membros e colaboradores, informando-os das condições de acesso e benefícios acordados.

Cláusula Quarta (Confidencialidade)

As Partes obrigam-se a manter confidencialidade sobre todas as informações comerciais, técnicas ou de qualquer outra natureza a que tenham acesso no âmbito da execução do presente Protocolo.

Cláusula Quinta (Alterações e Modificações)

Qualquer alteração ao presente Protocolo deverá ser efetuada por escrito e assinada por ambas as Partes.

Cláusula Sexta (Notificações)

As notificações entre as Partes serão efetuadas para os seguintes contactos:

- a) Primeiras Outorgantes:

A/C Enf.ª Ana Carolina Gonçalves Manica

Morada: Clínica Médica da Achada, Caminho da Achada nº 20, Funchal, Madeira

E-mail: madeiraqualitycare@gmail.com

Telefone: +351 291 142 140 (chamada para a rede fixa nacional)

Telemóvel e WhatsApp: +351 966 166 020 (chamada para a rede móvel nacional)

Sites: <https://www.carequalitycare.pt/>

https://www.instagram.com/madeiraqualitycare_beactive/

e

b) Segundo Outorgante:

A/C do Presidente do Sindicato Democrático de Professores da RAM

Morada: Rua do Brasil n.º72, Bairro da Nazaré

9000-134 Funchal

E-mail: sdpm@sdpmadeira.pt

Feito em duplicado, ficando cada uma das Partes na posse de um exemplar, ambos de igual valor.

Funchal, 21 de Julho de 2025.

Pela INICIATIVA AFÁVEL - ENFERMAGEM, UNIPESSOAL LDA. e CODIGO GRATIFICANTE, LDA.


Enf.ª Ana Carolina Gonçalves Manica

Código Gratificante, Lda
NIPC: 517 216 078
Sítio do Granel, CCT 207, n.º 1, Achadinha, Ilha
9230-234 - Santana e Rampa dos Piornais, Edifício Horizonte
Telef.: 291 142 140 - Telem.: 966 880020

INICIATIVA AFÁVEL, LDA.
NIPC: 516 821 946
1º Andar B - 682 Funchal
Telefone 291 142 140

Pelo Presidente do Sindicato Democrático dos Professores da RAM

Prof. António Pinho

